



## PORTARIA Nº 6866/PR/2024

Designa os integrantes das Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 969](#), de 12 de julho de 2021, que “Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 49 da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 969](#), de 2021, estabelece a criação, pelo Grupo Operacional de Inteligência, de comissões temáticas cujas atribuições são auxiliar o Grupo Operacional e propor notas técnicas, recomendações, diretrizes e demais providências e deliberações;

CONSIDERANDO que o art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 6.706](#), de 31 de julho de 2024, que “Institui as Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o biênio 2024/2026”;

CONSIDERANDO as inscrições realizadas em conformidade com o [Aviso da Presidência nº 149](#), de 31 de julho de 2024, que “Avisa sobre a possibilidade de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais comporem as Comissões Temáticas no âmbito do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG”;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0187083-88.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, de que trata a [Portaria da Presidência nº 6.706](#), de 31 de julho de 2024, passam a ter a seguinte composição:

I - Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça - CASIJ:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

- a) Wagner Sana Duarte Morais, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, que a coordenará;
- b) Cláudia Regina Macegosso, 11ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;
- c) David Miranda Barroso, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Brumadinho;
- d) Evandro Cangussu Melo, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros;
- e) Gustavo Câmara Corte Real, 7º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

II - Comissão Temática de Precedentes Vinculantes - CTPV:

- a) Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência, que a coordenará;
- b) Patrícia de Santana Napoleão, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga;
- c) Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;
- d) Daniel Geraldo Oliveira Santos, Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC;
- e) Alessandra Alvarenga Spadinger, Coordenadora da Coordenação de Gerenciamento de Precedentes - COPREC;

III - Comissão Temática de Demandas Estruturais, de Alta Complexidade e da Saúde:

- a) Ronaldo Souza Borges, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga, que a coordenará;
- b) Ismael Fernando Poli Villas Boas Junior, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paraopeba;
- c) Juliana Mendes Pedrosa, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre;
- d) Rafaella Rocha da Costa Assunção, Gerente da Gerência de Acompanhamento da Litigância em 2ª Instância, de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Registro de Julgamentos;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

e) Renzzo Giacomo Ronchi, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Teófilo Otoni;

IV - Comissão Temática de Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho - CAPT:

a) Rafael Niepce Verona Pimentel, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim, que a coordenará;

b) Henrique Mendonça Schwartzman, 26º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

c) Luciana de Oliveira Torres, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cataguases;

d) Luciana Mara de Faria, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ipanema;

e) Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;

V - Comissão Temática de Direito do Consumidor - CTDC:

a) Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira, 29ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, que a coordenará;

b) Adriano da Silva Ribeiro, Assessor Judiciário da 9ª Câmara Cível;

c) Adriano Zocche, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte;

d) André Ladeira da Rocha Leão, 31º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

e) Perla Saliba Brito, 3ª Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim.

Art. 2º O mandato dos integrantes e o funcionamento das comissões temáticas de que trata esta Portaria observarão o disposto na [Portaria da Presidência nº 6.706](#), de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Presidente